

# **Rescisão Complementar**

## Como gerar rescisão complementar no sistema?

No menu Módulos\ Rescisão\ Rescisão Complementar estão disponíveis as rotinas que permitem o cálculo da rescisão complementar. É possível calcular complementar por reajuste salarial em atraso ou complemento de valores/comissões.

# 1) Menu de Acesso a Rescisão Complementar

O cálculo da rescisão complementar está dividido em duas modalidades:

- <u>Por Acordo/Convenção/Dissídio</u>: para cálculo de diferença de valores quando houver reajuste salarial em atraso.
- <u>Por Complemento de Valores/Comissões</u>: para complemento de valores específicos ou pagamento de comissões apuradas após o desligamento do funcionário.

A estrutura do menu é da seguinte forma:

Adiantamento Salarial Pagamento Mensal	;			
Rescisão de Contrato	•	Aviso Prévio		
Férias	•	Cálculo		
Vale Transporte	•	Alteração de Rescisão		
Vale Refeição	+	Emissão do Termo		
Plano de Assistência à Saúde		Estorno do Cálculo		
Cargos e Salários	•	Resumo Seguro Desemprego		
13º Salário	•	Requerimento Seguro Desemprego		
Retiradas/Pró-labore	+	Arquivo Seguro Desemprego		
Autônomos		Memória de Cálculo		
Crédito em Conta	+	Complementar •	Por Acordo/Convenção/Dissídio	Parâmetros
Tomadores de Serviço	•	GRRF	Por Complemento de Valores/ Comissões	Salários Retroativos para Complemento
Registro Informatizado de Empregados	+	Relatório de Eventos por Grupo do TRCT	Informação de Valores	Cálculo
Atestado de Saúde Ocupacional		Arquivo para Homolognet	Emissão do Termo	Estorno
Comunicação de Acidente de Trabalho	٠T		SEFIP Complementar	Memória de Cálculo
Perfil Profissiográfico Previdenciário	$\left  + \right $		GRRF Complementar	Alteração de Processamentos

# 2) Rescisão Complementar por Acordo/Convenção/Dissídio

Esta opção deve ser utilizada quando precisa calcular rescisão complementar por reajuste salarial em atraso.

Nesta rotina, o sistema irá calcular automaticamente os eventos da rescisão e de meses anteriores, se for o caso, baseado no salário atualizado do funcionário.

Para o cálculo desta complementar, é necessário definir alguns parâmetros, conforme as rotinas relacionadas abaixo.

#### a) Parâmetros

Em Módulos\ Rescisão de Contrato\ Complementar\ Por Acordo/Convenção/Dissídio\ Parâmetros:



A exemplo de como ocorre para o cálculo de complemento salarial para a folha de pagamento, no cálculo da rescisão complementar também é necessário parametrizar para cada sindicato o ano base, informar o período de pagamento do complemento e selecionar os eventos/grupos que terão o recálculo.

rêmetres para Célo la							
rametros para Calculo Sindicato Ano Base Mês/Ano para Pagamento	001 2015 11/2015	SLED			Ŧ		<u>N</u> ovo Gravar Excluir
Doríado do Complomento	09/2015	~ 11/2015					Cancolar
rendud de complemento	$ \begin{array}{c} \text{Grupos} \\ \hline \\ $	ara cálculo do complemento Férias 13º Salário Eventos Diversos Rescisão 13º Salário Rescisão 13º Salário Rescisão Férias Rescisão Insalubridade sobre Salário Base Periculosidade Adicional Noturno Integral Adicional Noturno Proporcional Adicional Noturno Proporcional Adicional Noturno Proporcional Adicional Noturno Proporcional Adicional Noturno Proporcional Adicional Noturno Proporcional Saltas Integrais Faltas Integrais Eventos Informados em Horas Eventos Informados em Dias Cálculo Sobre Salário Proporcion Cálculo Sobre Dias Úteis Cálculo Sobre Dias Úteis e Sábac Faltas Integrais em Dias Adicional por Tempo de Serviço Adicional Noturno Diário Saldo de Salário Rescisão	e V	entos para cálculo do o 001 - Salário Normal 002 - Horas Trabalha 003 - Descanso Sema 004 - Feriado Remunu 018 - Integração de <i>l</i> 038 - Horas Atestado 061 - Integração de <i>l</i> 063 - Dias Afastamen 064 - Horas Afastamen 938 - Dias Atestado utros Eventos sobre	complemento das inal Remunerad erado Horas Extras no Adicional Noturn ito ento ento	o DSR no no DSR	<u>Ajuda</u> <u>Sair</u>
iindicato Descrição			Ano Base	Mês/Ano Pagamento	Período Inicial	Período Final	
CENIDICATO L'ARODAL DA E	MODERA	NEMONICED ACAO	2015	11/2015	01/00/2015	DO IN A DO NE	

 É imprescindível o cadastro da convenção coletiva, no cadastro do sindicato, para poder parametrizar o

cálculo da rescisão complementar.

• Em Período de Complemento, deve ser definido o período que será calculada diferença salarial, podendo ser somente o mês da rescisão normal como também, meses para trás. Neste campo da tela, o período final será sempre o mês de pagamento da complementar.

Por exemplo:

Reajuste em atraso referente a data base 09/2015 Rescisão normal calculada em 10/2015 Mês de pagamento da complementar: 11/2015 Período de pagamento: 09/2015 a 11/2015 Será pago complemento da rescisão normal e da folha de pagamento de 09/2015

 Se para a mesma convenção coletiva, o pagamento da rescisão complementar ocorrer em vários meses, deve ser criado um parâmetro para cada mês de pagamento. Por exemplo, no mês11/2015 será pago para alguns funcionários, no mês 12/2015 para outros. Deverão ser criados dois parâmetros, um para cada mês/ano de pagamento do complemento.



## b) Salários Retroativos para Complemento

Em Módulos\ Rescisão de Contrato\ Complementar\ Por Acordo/Convenção/Dissídio\ Salários Retroativos para Complemento.

Esta rotina pode ser utilizada quando a convenção coletiva estipular o pagamento do complemento salarial tendo como base pisos salariais diferentes entre os meses que compreendem o período do complemento.

Sua funcionalidade é igual a existente no cálculo de complemento salarial da folha de pagamento.

Para maiores detalhes desta rotina, consulte o Ajuda (F1).

#### c) Cálculo

Em Módulos\ Rescisão de Contrato\ Complementar\ Por Acordo/Convenção/Dissídio\ Cálculo.

O cálculo da rescisão por Acordo/Convenção/Dissídio será semelhante ao cálculo do complemento da folha de pagamento, ou seja, fará o recálculo dos eventos com base no salário novo e lançará a diferença.

O cálculo poderá ser realizado de duas formas:

- <u>Individual</u>: efetua o cálculo de um único funcionário.
- <u>Agrupado</u>: permite calcular vários funcionários ao mesmo tempo.

ATENÇÃO: A opção de processamento agrupado está disponível apenas para banco de dados SQL<sup>R</sup>.

#### Cálculo Individual

Após definidos os Parâmetros, na tela de cálculo individual serão necessárias 4 ações para calcular a rescisão complementar de um funcionário.



Rescisão Complementar por Acordo/Co	onvenção/Dissídio			
Tipo de Processamento Individual  O Agrupado	Parâmetros			
Dados do Funcionário				Cancelar
Funcionário			<b>1</b>	
Data do Desligamento				Estornar
Motivo da rescisão			· ·	Pesquisar
Remuneração Mês Anterior	And a second sec			Ajuda
Data da Rescisão Complementar	2			Sair
Dados do Reajuste				
Último Salário	Tipo			
Percentual de Reajuste	2			
Novo Salário	3			
Período de Complemento	a			Ę
Eventos				ME
Evento Descrição		Ref. Editada Vencimentos	Descontos	
Vencimentos	Descontos	Liquido		
Memória de Cálculo	Alteração	Emitir TRCT	Emitir GRRF	

 No quadro Dados do Funcionário, <u>selecionar o funcionário desejado (1)</u>, que deve ter uma rescisão normal processada anteriormente.

Serão exibidos alguns dados da rescisão original. O campo "Remuneração Mês Anterior", já vem preenchido, permitindo alterações. Refere-se ao campo 23 do Termo.

Informar a data de pagamento da rescisão complementar (2).

Funcionário	1	MONTEIRO LOBATO	•
Data do Desligamento	25/10/	2015	
Motivo da rescisão	2	Dispensa sem justa causa	Ŧ
Remuneração Mês Anterior	-	1.923,00	
Data da Rescisão Complementar	10/11/	2015	

 No quadro Dados do Reajuste, informar o novo salário do funcionário (3), considerando o reajuste. Pode ser informado um percentual e o sistema calcula automaticamente o novo salário, ou pode informar direto o valor do salário.



No campo Período de Complemento será exibido o período de pagamento conforme definido nos parâmetros. Poderá compreender apenas a rescisão normal ou também, meses anteriores.

Último Salário	1,923,00	Tipo Mensalista
Percentual de Reajuste	10,000000	
Novo Salário	2.115,30	
Período de Complemento 09/2	015 a 11/2015	

• Após preencher ambos os quadros, é necessário clicar em Calcular (4).

O sistema fará o cálculo automático dos eventos da rescisão, pelo novo salário, bem como meses anteriores, se for o caso, e lançará o resultado no quadro Eventos.

Evento	Descrição			Ref. Editada	Vencimentos	Descontos	
	6 ADICIONAL	DE PERICULOSIDAD	DE	30,00%	48,07		
	9 HORA EXTR	A 050%		02:30	4,26		
1	8 INTEGRACAO HORA EXTRA NO DSR			05/20	1,06		
7	74 ADICIONAL POR TEMPO SERVICO			4,00%	6,41		
15	AVISO PREVIO INDENIZADO		42/42	283,68			
15	2 13 SAL. PRO	PORCIONAL		10/12	160,25	-	
15	3 INT. H.E. 13	3 SALARIO		10/12	2,93		
15	9 FERIAS VEN	CIDAS EM DOBRO		12	406,59		
16	60 FERIAS VENCIDAS NORMAL			12/12	192,30		
16	1 INT. H.E. FE	ERIAS VENCIDAS		12/12	8,57		
Venc	imentos	2.019.39	Descontos	31,83	Líquido	1,987,56	

- Após concluído o cálculo, a partir da mesma tela, é possível acessar algumas rotinas relacionadas, como:
  - o Emissão da memória de cálculo, com os detalhes dos eventos;

 Alteração de processamentos, caso seja necessário alterar algum valor calculado pelo sistema;
 Emissão do termo de rescisão de contrato complementar;
 Geração do arquivo de GRRF da rescisão complementar.

-	Memória de Cálculo	Alteração	Emitir TRCT	Emitir GRRF

#### Cálculo Agrupado

Após definidos os Parâmetros, na tela de cálculo agrupado serão necessárias 4 ações para calcular a rescisão complementar de vários funcionários.



po de Pr ⑦ Ind	ocessamento ividual			Legen	da	-7	
ata da l	Rescisão Complementar 1	Parâmetros	t	) 😑 C	alculado		Cancelar
	Percentual de Reajuste	Selecionar Funcio	nários	3 <del>9</del> N	ão calculado		
Código	Funcionário	Último Salário	Тіро	Novo Salário	Saldo Fins Resc.		Deservices
1	MONTEIRO LOBATO	1.923,00	М	2.115,30	1.923,00	3	Pesquisar
3	CECILIA MEIRELES	4.543,29	М	4.997,62	4.543,29		Ajuda
4	GRACILIANO RAMOS	1.500,00	М	1.650,00	1.500,00		Sair

□ Informar a data da rescisão complementar (1) e o percentual de reajuste salarial (2), se desejar.

<u>Clicar em Selecionar Funcionários (3)</u> e será aberta uma nova tela, onde deverá definir quais funcionários terão o cálculo da rescisão complementar.

Nesta tela de seleção, informar o período de desligamento (data da rescisão normal) e clicar em Pesquisar. Serão listados todos os funcionários com rescisão normal processada no período. Marcar na grid os funcionários desejados e clicar em Selecionar.

Seleção	o de Funcionários para Res	cisão Compl	ementar Agrupa	da			
Data da l	Rescisão Complementar	10/11/2015	]				Pesquisar
	Data de Desligamento	01/10/2015	a 10/11/2015				Selecionar
Código	Funcionário	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1	Sindicato	Data Desligamento	1 1	<u>C</u> ancelar
1	MONTEIRO LOBATO			SLED	25/10/2015		Ajuda
3	CECILIA MEIRELES			SLED	25/10/2015		Sair
4	GRACILIANO RAMOS			SLED	01/10/2015		



Ao selecionar, voltará para a tela inicial com os funcionários selecionados. Em relação ao novo salário, este será calculado automaticamente, se informado o percentual de reajuste, ou pode também ser informado manualmente, direto na grid, na coluna Novo Salário.

Código	Funcionário	Último Salário	Tipo	Novo Salário	Saldo Fins Resc.
1	MONTEIRO LOBATO	1.923,00	М	2.115,30	1.923,00
3	CECILIA MEIRELES	4.543,29	М	4.997,62	4.543,29
4	GRACILIANO RAMOS	1.500,00	М	1.650,00	1.500,00

Estando com os funcionários selecionados e os novos salários informados, clicar em Calcular (4).

Após calcular, serão habilitadas duas novas colunas, com o status de processamento e com um ícone para visualizar os eventos calculados para cada funcionário ou os erros que impediram o cálculo.

ipo de Pr ⑦ Ind	ocessamento ividual l I Agrupado			Legen	da		Novo
Data da Rescisão Complementar 10/11/2015		Parâmetros		) 😑 c	alculado		
51.0.00.1	Research of do Restricto	Selecionar Euncio	nários	) 🔴 N	ão calculado		<u>C</u> ancelar
	Percentual de Reajuste		in in the second				Estornar
Código	Funcionário	Último Salário	Tipo	Novo Salário	Saldo Fins Resc.		
	MONTERPOLOBATO	1.923,00	М	2.115,30	1.923,00	99	Pesquisar
1	MONTLIKO LODATO				0.000000000		14.1
1 3	CECILIA MEIRELES	4.543,29	M	4.300,00	4.543,29	9 😥	Ajuda

No status, pode ser verde (calculado) ou vermelho (não calculado). O status vermelho pode ocorre por algum fator que impeça o cálculo da complementar.

Quando estiver com status de calculado (verde), habilita o ícone S para visualizar os eventos calculados do funcionário.

Quando estiver com status de não calculado (vermelho), habilita o ícone 🥠 para visualizar o relatório com os erros que impediram o cálculo.

- Após concluído o cálculo, a partir da mesma tela, é possível acessar algumas rotinas relacionadas, como:
  - Emissão da memória de cálculo, com os detalhes dos eventos; 

     Alteração de processamentos, caso seja necessário alterar algum valor calculado pelo sistema; 
     Emissão do termo de rescisão de contrato complementar, que poderá ser emitido de forma agrupada para os funcionários calculados;
  - Geração do arquivo de GRRF da rescisão complementar, que poderá ser emitido de forma agrupada para os funcionários calculados.

Memória de Cálculo	Alteração	Emitir TRCT	Emitir GRRF

**<u>OBSERVAÇÃO</u>**: No processamento agrupado não é possível consultar rescisão complementar processada anteriormente. Para a consulta deve ser usada a opção de processamento individual.



## d) Estorno

Em Módulos\ Rescisão de Contrato\ Complementar\ Por Acordo/Convenção/Dissídio\ Estorno.

Estorno de Rescisão Complementar 1 Funcionário • Pesquisar2 Data da Complementar 01/10/2015 a 30/11/2015 Estornar 4 Data do Desligamento a Cancelar Código Funcionário Data do Desligamento Data Complementar Ajuda 3 CECILIA MEIRELES 25/10/2015 15/11/2015 3 Sair 1 25/10/2015 MONTEIRO LOBATO 31/10/2015 MENU Marcar Todos Desmarcar Todos O estorno excluirá a rescisão complementar por acordo/convenção/dissídio, o cálculo da folha de pagamento processamento tipo 6 e a apuração de tributos do mês.

Nesta rotina é possível estornar a rescisão complementar calculada.

#### Regras da Tela:

□ Se desejar, <u>utilizar algum dos campos de filtro (1)</u>: Funcionário, Data da Complementar e/ou Data do Desligamento.

<u>Clicar em Pesquisar (2)</u>. Serão exibidos na grid os funcionários com rescisão complementar processada, conforme os filtros definidos na tela. <u>Selecionar o(s) funcionário(s) desejado(s) (3)</u> e <u>clicar em Estornar (4)</u>.

#### e) Memória de Cálculo

Em Módulos\ Rescisão de Contrato\ Complementar\ Por Acordo/Convenção/Dissídio\ Memória de Cálculo.

Nesta rotina é possível emitir o relatório com os detalhes dos eventos calculados, tanto da rescisão quanto de folhas de pagamento.



M <mark>ês/Ano da Complementa</mark> r	11/2	2015				Imprimir 👻
Classificação	2	Cód	igo		•	Ajuda
Sindicato					•	S-ir
Estabelecimento			▼ a		Quebrar Página por Funcionário	2aii
Funcionário			🗸 a	-	<u> </u>	
Função			🗸 a	•		
Centro de Custo			🖌 a	-		
DEPARTAMENTO			▼ a			
SETOR			🗸 a	-		
SEÇÃO			- a			

Sage Folha de Pagamento     Memória de Cálculo - Rescisão Complementar     Data:     16/11/2       Hora:     15/11/2     16/11/2     16/11/2	Folha de Pagamento	Memória de Cálculo - Rescisão Complementar	Data: Hora:	16/11/2015 15:32
--	--------------------	--	----------------	---------------------

 Funcionário
 00001 - MONTEIRO LOBATO

 Mês/Ano de Processamento
 11/2015

Mês/Ano: 09/2015	Salário Anterior: 1.923,00		Novo	Salário: 2.115,30
Evento Origem	Evento Integração	Valor Base	Valor Atualizado	Diferenca
001 - SALARIO NORMAL	940	1 923 00	2 115 30	192 30
	Total	1,923,00	2,115,30	192.30
006 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	941	576,90	634.59	57.69
009 - HORA EXTRA 050%	941	170.45	187.49	17.04
010 - HORA EXTRA 065%	941	93,75	103.12	9.37
018 - INTEGRACAO HORA EXTRA NO DSR	941	52.84	58.12	5.28
074 - ADICIONAL POR TEMPO SERVICO	941	76,92	84.61	7.69
	Total	970.86	1.067.93	97.07
080 - DESCONTO INSS	990	318,32	350.15	31.83
	Total	318,32	350,15	31,83
Bases				
Base de INSS Funcionário		2,893,86	3.183.23	
Excesso de INSS Funcionário		0.00	0.00	
Base de INSS Empresa/FGTS			289,37	
Mês/Ano Rescisão: 10/2015	Salário Anterior: 1.923,00		Novo	Salário: 2.115,30
Evento Origem	Evento Integração	Valor Base	Valor Atualizado	Diferença
006 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	6	480,75	528,82	48,07
009 - HORA EXTRA 050%	9	42,61	46,87	4,26
018 - INTEGRACAO HORA EXTRA NO DSR	18	10,65	11,71	1,06
074 - ADICIONAL POR TEMPO SERVICO	74	64,10	70,51	6,41
080 - DESCONTO INSS	80	513,01	513,01	0,00
150 - AVISO PREVIO INDENIZADO	150	2.836,88	3.120,56	283,68
152 - 13 SAL. PROPORCIONAL	152	1.602,50	1.762,75	160,25
153 - INT HE 13 SALARIO	153	29.35	32.28	2 93



#### f) Alteração de Processamentos

Em Módulos\ Rescisão de Contrato\ Complementar\ Por Acordo/Convenção/Dissídio\ Alteração de Processamentos.

Nesta rotina é possível alterar valores que o sistema calculou automaticamente.

A rotina funciona de forma semelhante a alteração de processamento do complemento da folha de pagamento, em Módulos\ Administração de Salários\ Complemento Salarial\ Alteração de Processamento.

Deve-se selecionar o funcionário, o mês/ano de cálculo original e o tipo de processamento, lembrando que pode haver complemento de folha mensal, 13º salário e rescisão. Não será possível incluir mês não calculado no complemento, apenas alterar meses já processados.

Funcionário	1	MONTEIRO LOBA	ATO	
Mês/Ano	10/2015		Status da Alteraç	ão: 0
Processamento				<u>Excluir</u>
Base INSS Funcionário	Pa 2ª	gamento Mensal Parcela 13º Salár	io	Cancelar
Excesso de INSS	Re	scisão		Aiuda
Base INSS Empresa/FGTS				
Base IRRF Funcionário	1			
		Eventos	Impostos	
				Busca

No botão Eventos, listará todos os eventos que sofreram cálculo de complemento. Será demonstrado o valor atualizado.

Ao alterar o valor de um evento, será automaticamente recalculado o complemento, ou seja, a diferença do valor alterado para o valor original.

Após a alteração, deve-se clicar em Recalcular Impostos, para que o INSS e IRRF (quando for o caso) também sejam recalculados conforme a alteração efetuada.

## 3) Rescisão Complementar por Complemento de Valores/Comissões

Em Módulos\ Rescisão de Contrato\ Complementar\ Por Complemento de Valores/ Comissões.

Esta opção deve ser utilizada quando precisa complementar algum valor que deixou de ser pago na rescisão normal, por qualquer motivo, bem como, quando precisa pagar comissões apuradas após o desligamento do funcionário.

Nesta rotina, devem ser informados manualmente os eventos com os respectivos valores e o sistema irá calcular automaticamente apenas os impostos.

Na tela de cálculo serão necessárias 5 ações para calcular a rescisão complementar do funcionário.



baabs act ancionano		
Funcionário	<b>1</b>	Novo
Data da Rescisão Complementar	2 Data do Desligamento	<u>Gravar</u> 5
Motivo da rescisão		
Remuneração Mês Anterior		<u>C</u> ancelar
'alores Decorrentes de		Pesquisar
2	Complemento de Valores	Imprimir
3	Acordo/Convenção/Dissidio	
igitação de Eventos		Ajuda
Evento		Sair
Тіро		
Valor		
Referencia Editada		
	Adicionar Evento Remover Eventos Cancelar	
Evento Descrição	Ref. Editada Vencimentos Descontos	
Vencimentos	Descontos	
Vendmentos	Descontos	
Vencimentos Emitir TRCT	Descontos Líquido Emitir GRRF Férias Indenizadas	
Vencimentos Emitir TRCT A oprão de valeros decorrentes de A	Descontos Líquido Emitir GRRF Férias Indenizadas	
Vencimentos Emitir TRCT A opção de valores decorrentes de Arrescisão por reajuste salarial, utilize a	Descontos Líquido Emitir GRRF Férias Indenizadas cordo/Convenção/Dissídio só será utilizada para exibir rescisões antigas. Para calcular uma rotina Módulos \Rescisão de Contrato \Complementar \Por Acordo/Convenção/Dissídio.	

 No quadro Dados do Funcionário, <u>selecionar o funcionário desejado (1)</u>, que deve ter uma rescisão normal processada anteriormente.

Informar a data de pagamento da rescisão complementar (2).

Serão exibidos alguns dados da rescisão original. O campo "Remuneração Mês Anterior", já vem preenchido, permitindo alterações. Refere-se ao campo 23 do Termo.

Funcionário	1	MONTEIRO LOBA	ТО	
Data da Rescisão Complementar	10/11/20	015	Data do Desligamento	25/10/2015
Motivo da rescisão	2	Dispensa sem jus	ita causa	
Remuneração Mês Anterior		1.923,00		



- No quadro Valores Decorrentes de, <u>selecionar o motivo da rescisão complementar (3)</u>. Há dois tipos de cálculo disponíveis, que possuem tratamentos e consequências diferentes na apuração dos impostos e geração da SEFIP:
- Complemento de Valores: Deve ser utilizada para pagamento de verbas que deixaram de ser lançadas na rescisão normal ou foram lançadas com valores incorretos, por erro, esquecimento, etc.

Este tipo pode ser calculado no mesmo mês ou até no mês seguinte da rescisão normal. Isto porque, o FGTS sobre todas as verbas será recolhido em GRRF e, na SEFIP, juntamente com os demais funcionários, será gerado o mesmo código de desligamento da rescisão normal no registro tipo 32, com indicativo de valores recolhidos em GRRF. Neste caso, a SEFIP não aceita data de desligamento de dois meses anteriores à competência de geração.

 Comissões/Percentagens (Art. 466 CLT): Deve ser utilizada para pagamento de comissões e percentagens, após a cessação da relação de trabalho, na medida em que se tornarem devidas.

> Este tipo pode ser calculado somente a partir do mês seguinte ao da rescisão normal. Isto porque, em GRRF serão recolhidas somente as verbas indenizatórias e a multa. Na SEFIP, juntamente com os demais funcionários, será recolhido o FGTS das demais verbas, sendo informado no registro tipo 32 o código V3- Remuneração de comissão e/ou percentagens devidas após a extinção de contrato de trabalho.

- 0
- OBSERVAÇÃO: Neste quadro, há também a opção "Acordo/Convenção/Dissídio", que será utilizada apenas para exibir as rescisões antigas. Para calcular uma rescisão por reajuste, deve ser usada a rotina Módulos\ Rescisão de Contrato\ Complementar\ Por Acordo/Convenção/Dissídio\ Cálculo.

Valores Decorrentes de	
	Omplemento de Valores
	Comissões/Percentagens (Art. 466 CLT)
	🔘 Acordo/Convenção/Dissidio

 No quadro Eventos, informar os eventos que serão pagos/descontados (4) na complementar, com o valor e a referência.

Ao adicionar o evento, o sistema já calcula automaticamente os impostos relacionados (INSS e IRRF). Este cálculo dos impostos vai levar em consideração a data da complementar.

- Se for no mesmo mês da rescisão original, o INSS será recalculado com base nos eventos da rescisão original.
   Se for em mês diferente, o INSS da complementar levará em consideração apenas os valores da complementar.
  - Se a data de pagamento for no mesmo mês da rescisão original, o IRRF será recalculado com base nos eventos da rescisão original. Se for em mês diferente, o IRRF da complementar levará em consideração apenas os valores da complementar.



Digitação de Eventos <b>Evento</b> Tipo Valor			INTEGRACAC	HORA	EXTRA NO DSR	3	
			Vencime	nto			
			12	,00			
	Referencia Editada						
		Adici	onar Evento	Remo	ver Eventos	Cancelar	
Evento	Descrição				Ref. Editada	Vencimentos	Descontos
	9 HORA EXTRA 050%				10	100,00	
8	0 DESCONTO INSS				8,00%		8,0

• Após informados todos os eventos, clicar em Gravar (5).

Neste momento, a rescisão está concluída e pronta para gerar os próximos passos.

- Após concluído o cálculo, a partir da mesma tela, é possível acessar algumas rotinas relacionadas, como:
  - Emissão do termo de rescisão de contrato complementar;
     Geração do arquivo de GRRF da rescisão complementar.
  - Visualização dos períodos aquisitivos de férias, que constarão na rescisão, se for o caso.

Emitir TRCT	Emitir GRRE	Férias Indenizada
Ennor neer		

# 4) Emissão do Termo

Em Módulos\ Rescisão de Contrato\ Complementar\ Emissão do Termo.

Nesta rotina é possível emitir o termo de rescisão de contrato complementar, para rescisão por Acordo/Convenção/Dissídio ou Complemento de Valores/Comissões.

Pode ser emitido de forma individual ou agrupada (a opção agrupada está disponível apenas para banco de dados SQL<sup>R</sup>).

Na emissão individual, deve ser selecionado o funcionário desejado. Ele já vem selecionado na grid para impressão.



Tipo de Processa	emento © Agrupado			
Modelo do TRO	T 1 Homolognet (Portaria Emissão Individual Funcionário 8	AIRTON SENNA	lo otimizado	Sair
	Termos a Emitir TRCT Termo de quitação Termo de homologaçã Termo de homologaçã	Nr. Vias 2 4 io staque	Código/Causa do Afastamento Conforme instrução CEF Conforme instrução MTE Data do Aviso Prévio - Campo 25 Considerar data de início do aviso Considerar data de emissão do aviso	
	Responsável pela Assinat Nome MONTEIRO LOE RG 9.999.999-9 Função GERENTE GERA	tura da Rescisão BATO NL		
Código Nom 8 AIR	e FON SENNA		Data 10/11/2015	

Na emissão Agrupada, é preciso informar o período da rescisão complementar e clicar em Filtrar.

Serão exibidos na grid os funcionários com rescisão complementar no período selecionado, onde devem ser selecionados quais deseja imprimir.



Tipo de Pr O Ind	o do Termo de Re ocessamento ividual	<ul> <li>Agrupado</li> </ul>	ntar		Imprimir V Ajuda
Modelo d	o TRCT 1 Hom Emissão Data Termos a V TRCT V Term V Term V Term V Impri Respons Nome RG Função	olognet (Portaria 10 Múltipla a Rescisão 01/11/20 a Emitir T to de quitação to de homologação imir dados em destad sável pela Assinatura MONTEIRO LOBAT 9.999.999-9	57/2012) mode 015 a 30/11/ Nr. Vias 2 4 4 que a da Rescisão O	Io otimizado 2015 Filtrar Código/Causa do Afastamento Conforme instrução CEF Conforme instrução MTE Data do Aviso Prévio - Campo 25 Considerar data de início do aviso Considerar data de emissão do aviso	Sair
Código 2 8	Nome ERICO VERISSIM AIRTON SENNA	10		Data 15/11/2015 10/11/2015	

# 5) SEFIP

Em Módulos\ Rescisão de Contrato\ Complementar\ SEFIP.

Nesta rotina é aberta a tela de geração da SEFIP, em Módulos\ SEFIP\ Geração Individual.

 Para as rescisões por Acordo/Convenção/Dissídio, deve ser gerado com o processamento Complemento Salarial.

Este arquivo deve ser gerado somente no final do mês, pois irá considerar todas as rescisões complementares do mês, bem como, valores de complemento salarial, se houver cálculo.



Geração da SEFIP							
Mês/Ano	11/20	15				[ OK ]	-
Responsável pela Geração	1	EMPR	ESA DEM	IONSTRA	CAO		
Código de Recolhimento	650		Ξ	Gerar R	egistro de Endereço dos Funcionários		
Código de Pagamento GPS	2950					Ajuda	
Diretório	1				2	Sair	
Estabelecimento		-	а	-	Processamento		
Funcionário			a	-	Pagamento Mensal 13º Salário		
Função			а		Complemento Salarial		∍
Centro de Custo			а		Somente Declaração ao FGTS e à Previdência		E
DEPARTAMENTO		•	а		GFIP Retificadora		2
SETOR			a		Recolhimento Centralizado	•	
SEÇÃO			а		Estabelecimento Centralizador		
				(Lessed	Recolhimento em Atraso		
					Data Recolhimento FGTS		
					Data Recolhimento INSS		
		Ger	acão Aor	upada	Valores Extras	*IOB	
		UCH	ayao ngi	apada	T Sattart August Sattart	Chance	

- Para as rescisões por Complemento de Valores e Comissões, deve ser gerado para o processamento Pagamento Mensal, pois serão gerados os dados das rescisões complementares junto com a folha de pagamento.
- A SEFIP com a complementar por Complemento de Valores terá duas situações:
  - <u>Rescisão complementar no mesmo mês da rescisão normal</u>: Neste caso, na SEFIP irá somar os valores da rescisão normal com a rescisão complementar e lançar no mesmo registro do funcionário.
  - <u>Rescisão complementar em mês posterior ao da rescisão normal</u>: Neste caso, na SEFIP irá constar somente os valores da rescisão complementar. Também, no registro tipo 32 irá gerar informações do desligamento original, pois neste caso não haverá recolhimento de FGTS (que já foi recolhido em GRRF) e sim, apenas de INSS.
- Na SEFFIP por Comissões/Percentagens constará somente os valores da rescisão complementar, com informações de desligamento no registro tipo 32, com código específico para esta situação. Para esta rescisão não permite cálculo no mesmo mês da rescisão original.

# 6) GRRF Complementar

Em Módulos\ Rescisão de Contrato\ Complementar\ GRRF Complementar.

Nesta rotina é possível gerar o arquivo da GRRF para recolher os valores referentes as rescisões complementares.

Pode ser gerado de forma individual ou agrupada (a opção agrupada está disponível apenas para banco de dados SQL<sup>R</sup>).



Na geração individual, deve ser selecionado o funcionário desejado, informado o responsável, o diretório para geração e a data de recolhimento.

	Tipo de I	Processamento ndividual 💿 Agrupado			<u>G</u> erar	
Funcionário	2 ERICO VERISSIMO					
)ata da Complementar	11/12/20	15			Ajuda	
Desligamento	12/03/20	12	Sair			
Motivo da rescisão	2					
Responsável	1	EMPRESA DEMONSTRAÇÃO	•			
Diretório	C:\		1			
	Dados d	o Recolhimento				
	Dat	a prevista para recolhimento da GRRF	11/12/2015	Demuneração de 120		
		Mér de Derrisão	0.00			
		Verbas Indenizatórias	0.00	0.00		
		Saldo para Eins Rescisórios	400.00	0,00		
	É importante preencher corretamente o saldo para fins rescisórios, para que não ocorram divergências no valor da multa, quando da geração da RAIS.					

#### Regras da tela:

 Na rescisão por Acordo/Convenção/Dissídio, é recolhido em GRRF apenas o FGTS sobre as verbas indenizatórias e a multa. Os campos referentes ao mês da rescisão ficarão desabilitados e o FGTS sobre estas verbas será recolhido em SEFIP específica.

Se não houver verbas indenizatórias, será recolhida na GRRF apenas a multa. O sistema calcula a multa com base nas verbas da rescisão complementar, mas este valor pode ser alterado caso haja algum saldo na conta do funcionário.

- Na rescisão por Complemento de Valores, é recolhido em GRRF o FGTS sobre todas as verbas, sejam indenizatórias ou não. Na SEFIP, que será gerada junto com a folha de pagamento, não serão recolhidos valores de FGTS.
- Na rescisão por Comissões/Percentagens, também é recolhido em GRRF apenas o FGTS sobre as verbas indenizatórias e a multa. Os campos referentes ao mês da rescisão ficarão desabilitados e o FGTS sobre estas verbas será recolhido na SEFIP, junto com a folha de pagamento.

Se não houver verbas indenizatórias, será recolhida na GRRF apenas a multa. O sistema calcula a multa com base nas verbas da rescisão complementar, mas este valor pode ser alterado caso haja algum saldo na conta do funcionário.

Na geração agrupada, serão necessárias 5 ações para gerar a GRRF de vários funcionários no mesmo arquivo.



Data Reco	Responsável Diretório Ihimento GRRF	Tipo de Processamento Individual EMPRESA DEMONSTRACAO C:\ 15/12/2015 Selecionar Funcionários4	1		<u>G</u> erar <b>5</b> <u>C</u> ancelar <u>Aj</u> uda <u>S</u> air
Código	Funcionário		PIS	3 3	
+ 00001	MONTEIRO LOBA	πο	999.99999.9	9-9 🔀	
+ 00003	CECILIA MEIRELES			9-9 🔀	
+ 00006	JANIS JOPLIN		999.99999.9	9-9 🔀	
Q Éir da	nportante preench geração da RAIS.	er corretamente o saldo para fins rescisórios, para que	não ocorram divergências no valo	or da multa, quando	

 <u>Selecionar o responsável pela geração (1)</u>, o <u>diretório onde será salvo o arquivo (2)</u> e <u>informar a data de</u> recolhimento (3).

<u>Clicar em Selecionar Funcionários (4)</u> e será aberta uma nova tela, onde deverá definir quais funcionários com rescisão complementar serão gerados no arquivo.

	Data da Complementar	01/12/2015	a 31/12/2015			Pesquisar
Código	Funcionário		GRRF já Emitida	Data Complementar	Selecionar	
1	MONTEIRO LOBATO				10/12/2015	Cancelar
3	CECILIA MEIRELES				10/12/2015	
6	JANIS JOPLIN				10/12/2015	Ajuda

Nesta tela de seleção, informar o período da complementar e clicar em Pesquisar. Serão listados todos os funcionários com rescisão complementar processada no período, cujo motivo seja compatível com o recolhimento de GRRF. Marcar na grid os funcionários desejados e clicar em Selecionar.

Ao selecionar, voltará para a tela inicial com os funcionários selecionados na grid. Nesta grid, é possível clicar no 🖃 de cada funcionário e visualizar os valores que serão gerados.

Se necessário, os dados podem ser alterados clicando no botão 📉, onde será aberta uma tela de manutenção.



Código	Funcionário						PIS		
00001	MONTEIR	O LOBATO	999.99999.99-9		×				
00003	CECILIA	MEIRELES		999.99999.99-9		×			
Rescisão s	em 13º	Rescisão com 13º	Rescisão com 13º Indeniz. se		n 13º Indeniz. com 13º		scis.		
		0	0	636,06	5 7	5,72	39,8	5	
• 00006	JANIS JO	PLIN				999.99999.9	9-9	×	

Estando com os funcionários selecionados, clicar em Gerar (5).

O arquivo será gerado no diretório indicado, com todos os funcionários selecionados, estando pronto para validação no aplicativo GRRF.